



(atual denominação de Perdigão S.A.)
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 01.838.723/0001-27

COMUNICADO AO MERCADO

Considerando o assunto a ser submetido à próxima AGO/E de 31.03.10, para a aprovação do desdobramento das Ações da Companhia na proporção de 100%, com a emissão de 1 nova ação para cada uma existente e aprovar a mudança da proporção do programa de ADRs (*American Depositary Receipts*), equiparando os ADRs para a mesma base proporcional, de forma que cada 1 (uma) ação corresponderá a 1 (um) ADR, informamos:

. Terão direito ao desdobramento os acionistas no Brasil com posição no dia 31/03/10, data da Assembléia Geral.

. O Ex-Direito no Brasil ocorrerá no dia 01/04;

. O Crédito referente às novas ações advindos do desdobramento será devido em 07/04/10.

. Estas ações/ADRS advindos do desdobramento participarão em igualdade de condições em relação às demais ações existentes, em relação a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser distribuídos pela empresa;

O *The Bank of New York Mellon*, banco depositário do programa de ADRs da BRF - Brasil Foods, comunicará o Mercado quanto as datas efetivas do desdobramento dos ADRs e mudança da proporção de ADRs.

Este processo dependerá da aprovação do assunto pelos acionistas na AGO/E marcada para 31/03/10.

São Paulo (SP), 17 de março de 2010.

Leopoldo Viriato Saboya
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores